

PORTARIA CRC/MS Nº 38/2019
De:21/11/2019

Institui o Comitê de Gestão de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRCMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul.

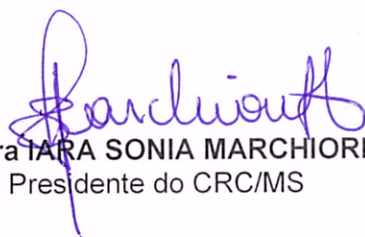
Artigo 2º - O Comitê será composto pelos seguintes integrantes: Selma Cristina de O Silva, Adriana Lemes Bezerra e Marli do Nascimento.

Artigo 3º - Compete ao Comitê de Integridade:

- I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.
- II- orientar e treinar os funcionários com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- III- promover ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade;
- IV- elaborar o Plano de Integridade;
- V- realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para o seu tratamento;
- VI- prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2019.


Contadora TARA SONIA MARCHIORETTO
Presidente do CRC/MS